



# PONTOS DE PARADA E DESCANSO



# Pontos de Parada e Descanso - PPD



## LEGISLAÇÃO

### Lei nº 13.103

Dispõe sobre o exercício da profissão de motoristas e altera leis para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional

### Decreto nº 8.433

Regulamenta do Art.9º ao Art.12, Art. 17 e Art.22 da Lei nº 13.103/2015

### Portaria MTE nº 944

Estabelece as condições de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais do transporte rodoviário

### Portaria DNIT nº 1.153

Estabelece que a relação dos trechos nas rodovias federais sob administração do DNIT que disponham de PPD serão publicados até 31 de agosto de 2015

### Portaria ANTT nº 260

Estabelece que a relação dos trechos nas concessões federais de rodovias que disponham de PPD ou em processo de adequação serão publicados até 31 de agosto de 2015

### Portaria MT nº 326

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o reconhecimento dos pontos de parada e descanso em rodovias federais, de que trata a Lei nº 13.103/2015

02/03/15



16/04/15



08/07/15

Ministério do  
Trabalho e Emprego

19/08/15

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

28/08/15



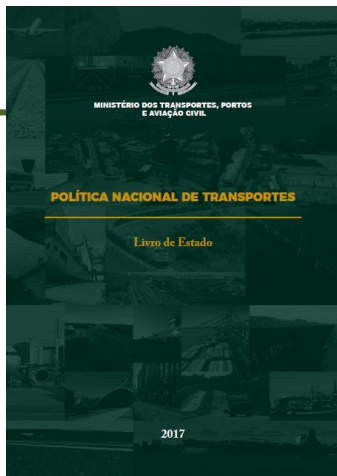
03/11/15

Ministério dos  
Transportes

# Pontos de Parada e Descanso - PPD



## POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES



- ✓ **Respeito à Vida**
- ✓ **Excelência Institucional**
- ✓ **Planejamento e integração territorial**
- ✓ **Infraestrutura sustentável**
- ✓ **Eficiência Logística**
- ✓ **Desenvolvimento econômico, social e regional**
- ✓ **Responsabilidade socioambiental**
- ✓ **Integração e cooperação internacional**

## PROGRAMA CAMINHONEIRO



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



## REUNIÕES



12/06/19



25/06/19



28/06/19



05/07/19



SE - MINFRA  
03/09/19



15/10/19



19/06/19



25/06/19



SE - MINFRA  
21/08/19



04/09/19



12/11/2019



19/06/19



26/06/19



04/07/19



SETRAB - ME  
23/08/19



SETRAB - ME  
04/10/19



SNTT - MINFRA  
12/11/19



19/06/19



28/06/19



05/07/19



SNTT - MINFRA  
27/08/19



09/10/19

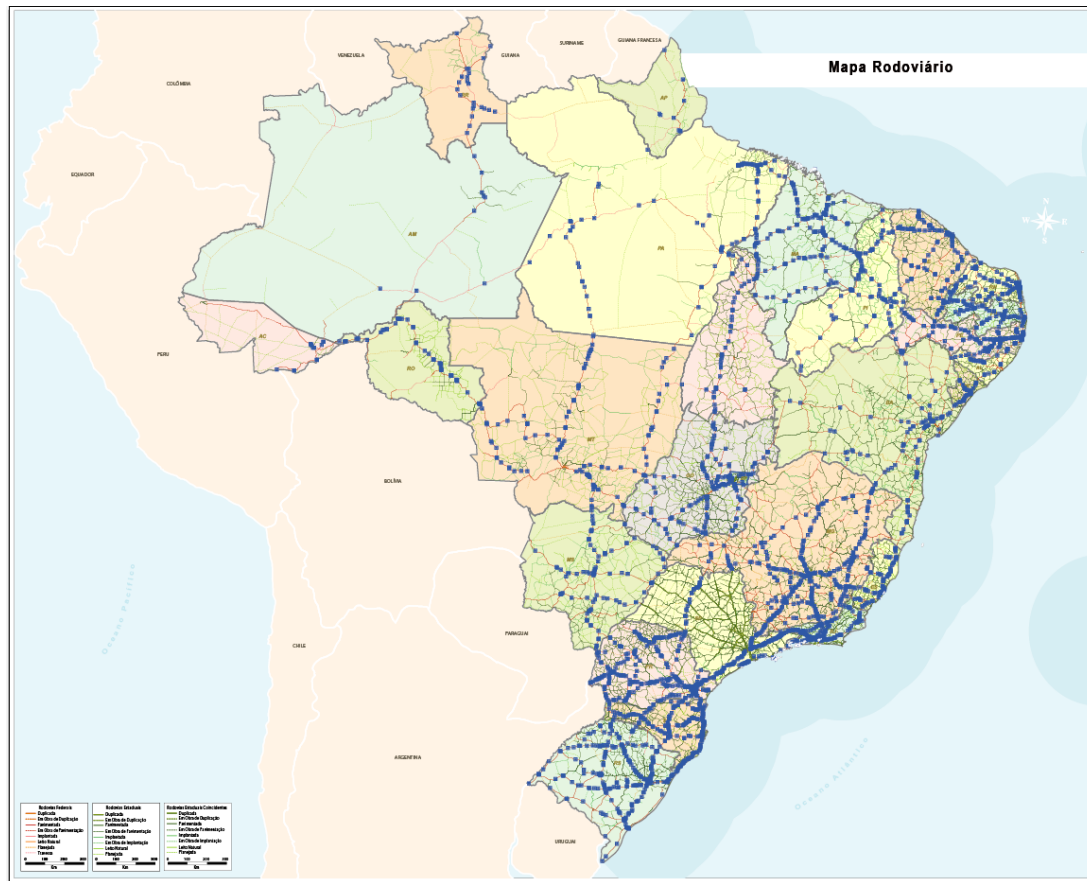
# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



**3677** Postos de Combustíveis  
em Rodovias Federais



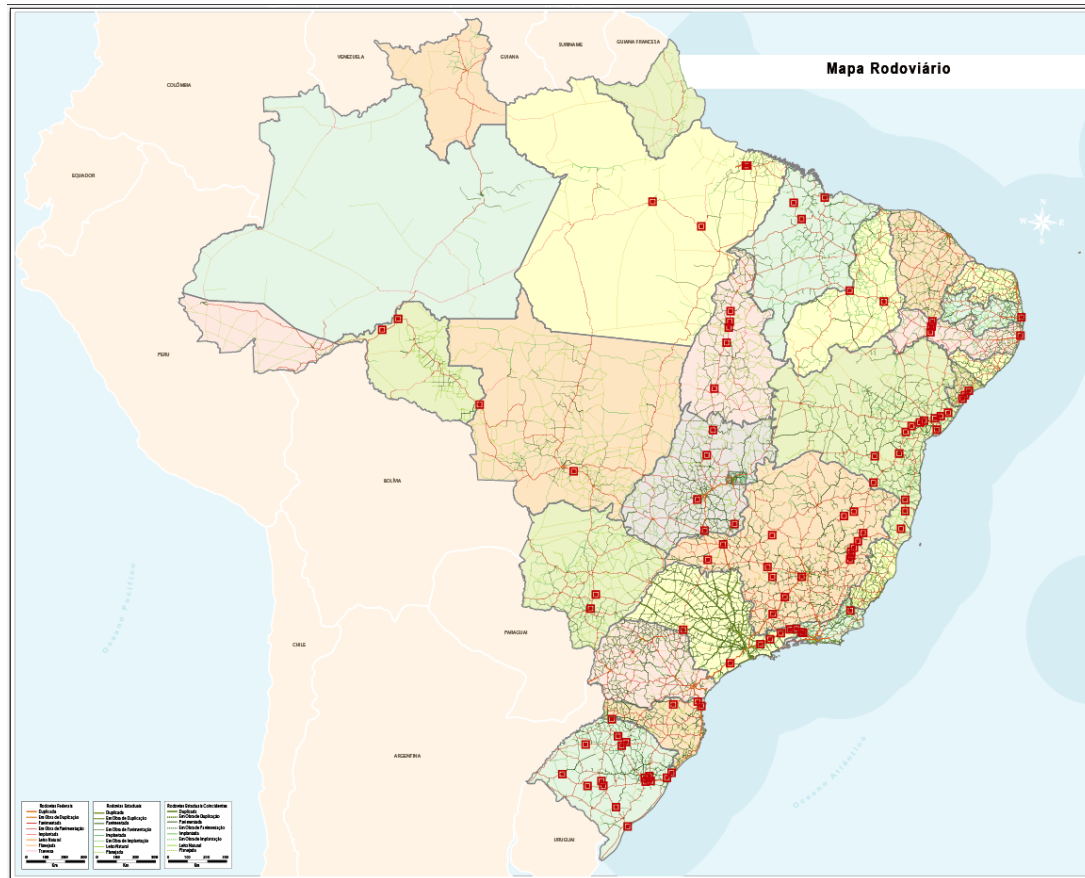


# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS



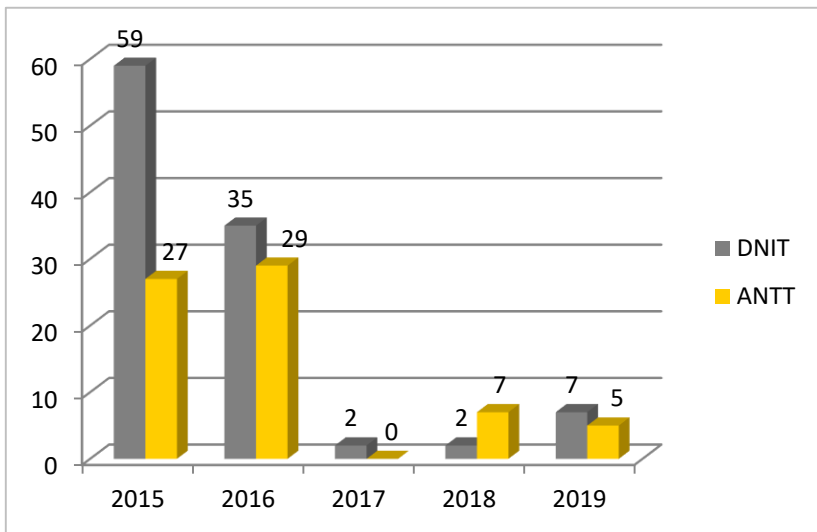
**173** Solicitações para  
Reconhecimento como PPD



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

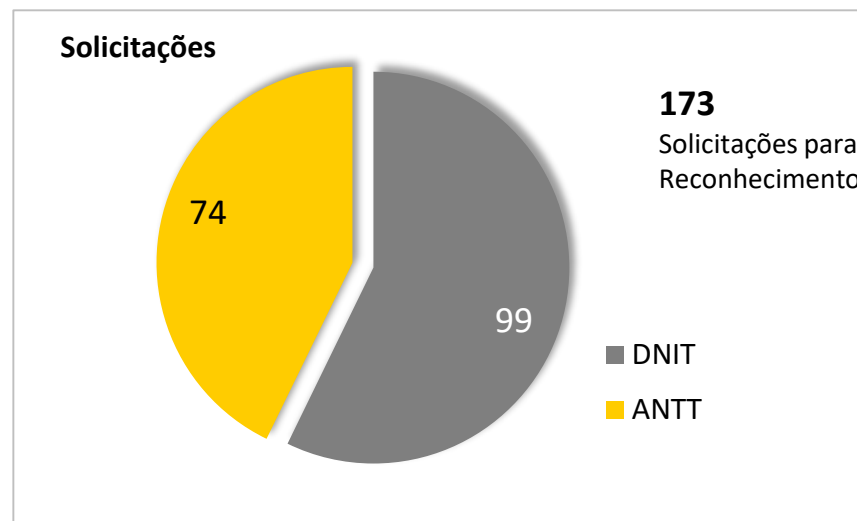


## ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS



Histórico das Solicitações para  
Reconhecimento PPD

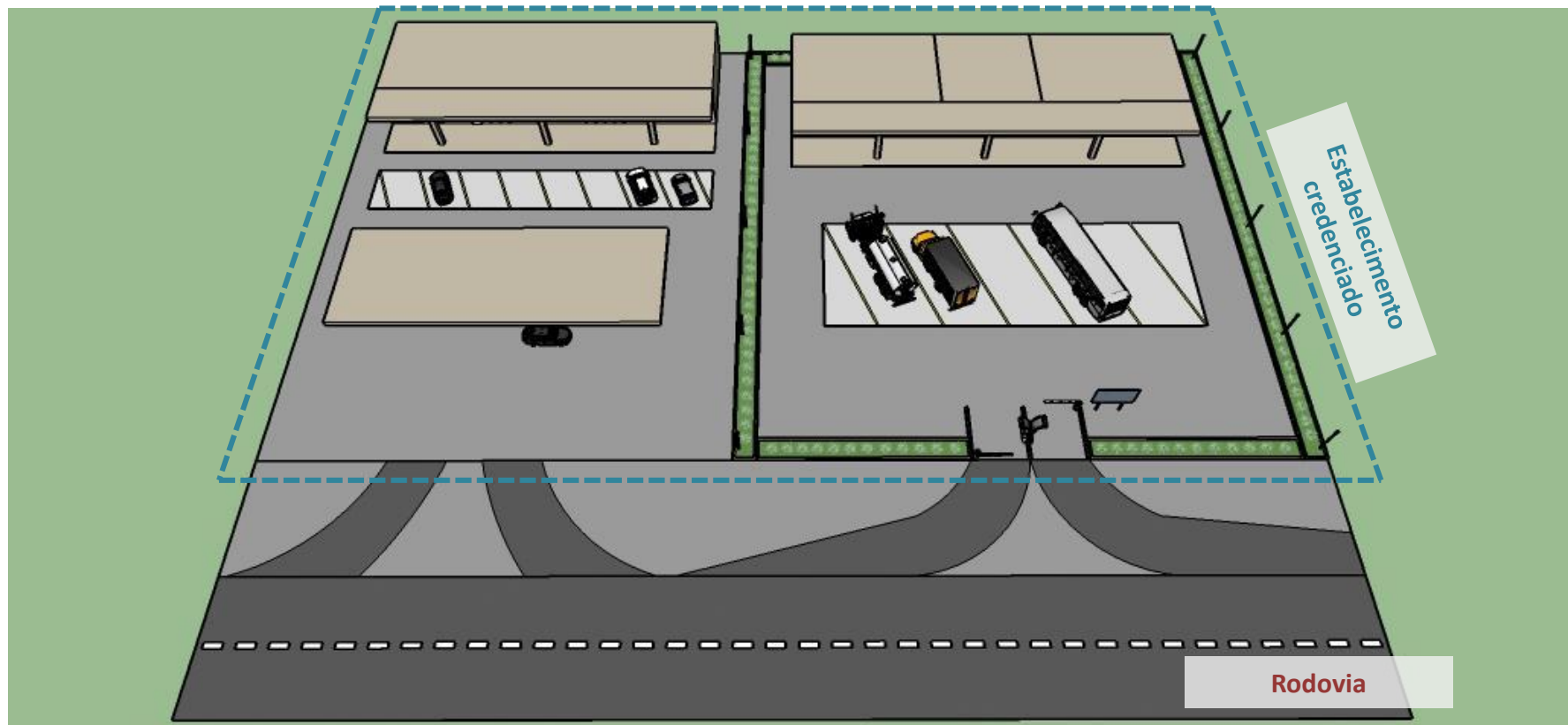
Total de Solicitações para  
Reconhecimento PPD



# Pontos de Parada e Descanso - PPD



## ALTERAÇÕES DAS PORTARIAS

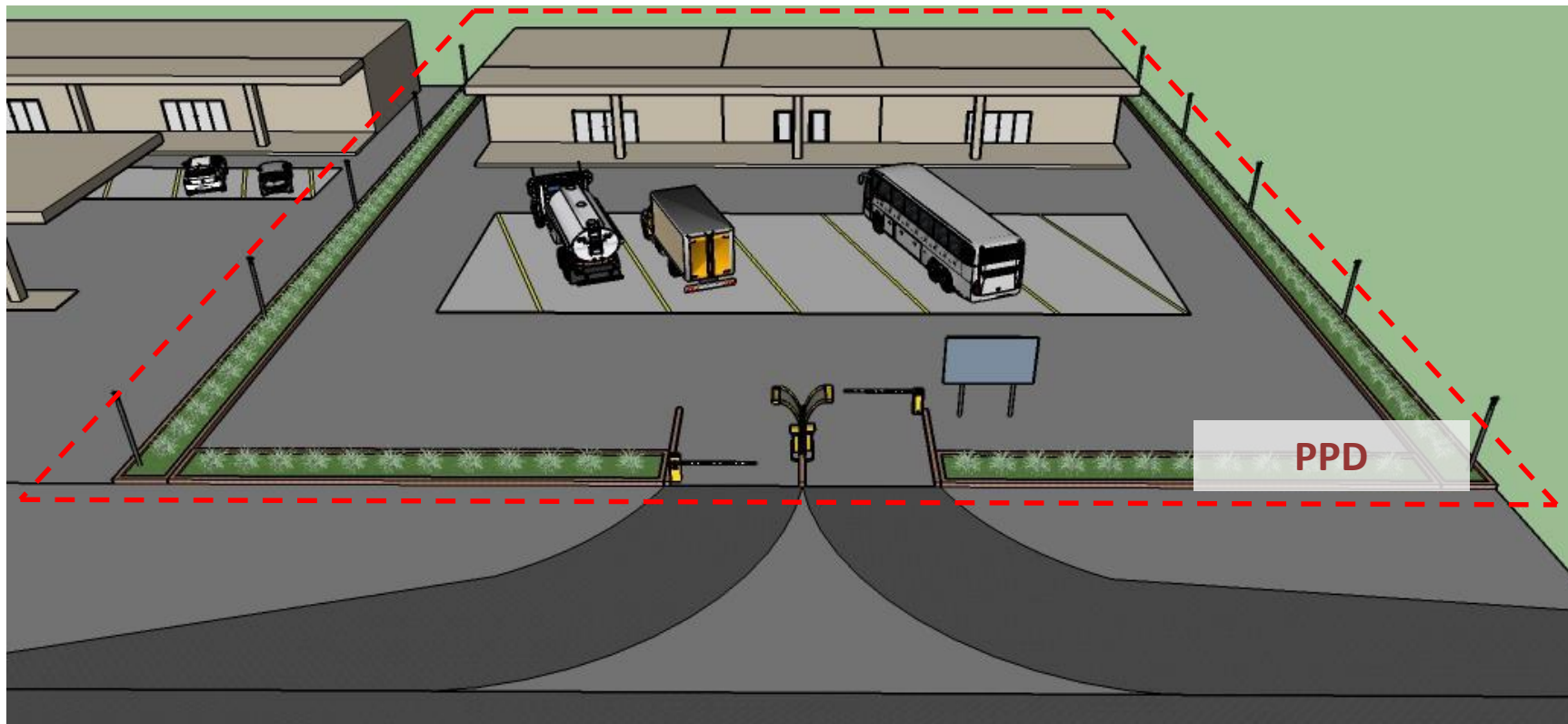




# Pontos de Parada e Descanso - PPD



## ALTERAÇÕES DAS PORTARIAS



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## ALTERAÇÕES DAS PORTARIAS

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



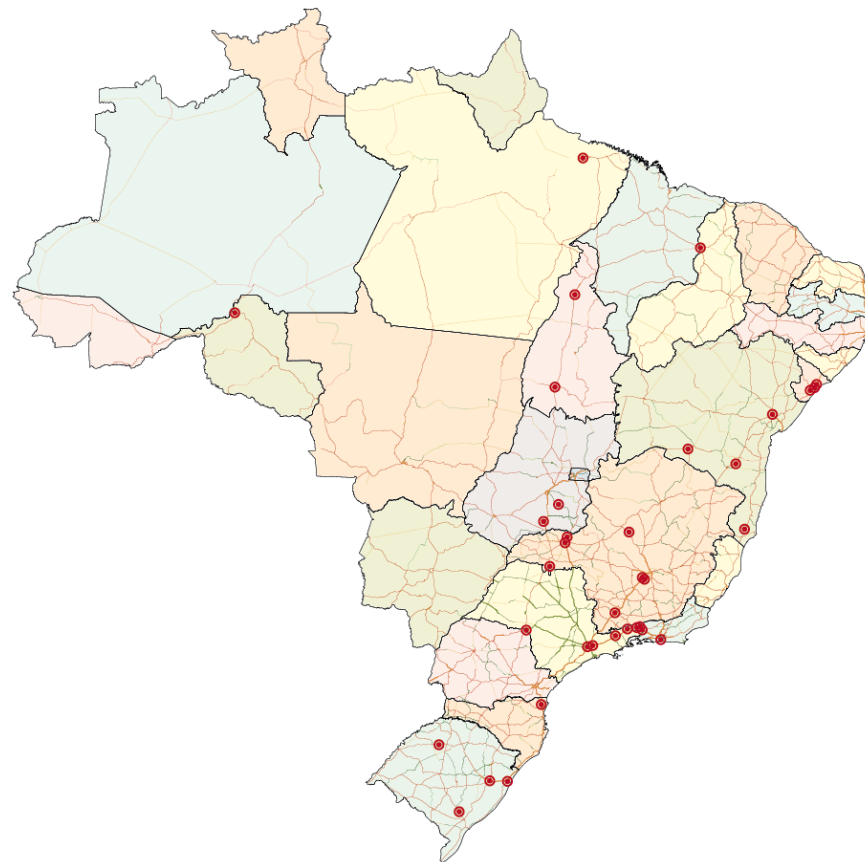
# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



A partir da atualização das portarias do Ministério da Infraestrutura e Ministério da Economia, dos 175 postos que realizaram cadastro no sistema, aproximadamente **35 postos já poderiam ser reconhecidos e credenciados como PPD.**



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA RECONHECIMENTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



TRÂNSITO

CONCESSÕES

TRANSPORTE AÉREO

TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

TRANSPORTE TERRESTRE

Ferrovias  
Brasileiras

Trens Regionais

Rodovias Federais

Pontos de Parada  
e Descanso

Fórum TRC

Planos  
Estratégicos

Rodovia

Pesquisa Nacional  
de Tráfego

### Apresentação

O Brasil, país de dimensão continental, possui uma malha rodoviária federal de aproximadamente 69 mil Km por onde circula grande parte da economia nacional fazendo com que o transporte rodoviário de carga e de passageiros exerça papel relevante no desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Ao pensar na melhoria das condições de trabalho dos motoristas profissionais do transporte rodoviário de cargas e passageiros foram publicados as Leis nº 12.619/2012 e nº 13.103/2015, dispondo, dentre outros assuntos, sobre os **locais de espera, parada e descanso situados nas rodovias públicas**.

De acordo com essas Leis são considerados locais de espera, parada e descanso: estações rodoviárias, alojamentos, hotéis, postos de combustíveis e outros.

Para melhorar as condições e os serviços prestados por esses estabelecimentos, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou, em julho de 2015, a Portaria nº 944, definindo as condições de segurança, sanitárias e de conforto que locais de parada e descanso devem possuir para atender de forma adequada tanto os motoristas profissionais quanto aos demais usuários, e poderão assim ser reconhecidos pelos órgãos competentes como um Ponto de Parada e Descanso - PPD.

Os locais de parada interessados em se tornarem um PPD poderão solicitar aos órgãos com circunscrição sobre a via o seu reconhecimento. Destaca-se que a implantação de PPD é de livre iniciativa.

De acordo com a avaliação dos gestores do Ministério dos Transportes, a implantação dos PPD trará benefícios não só para os profissionais, como também para os estabelecimentos e à sociedade. Entre as vantagens destacam-se: diminuição dos acidentes por falhas humanas devido ao cansaço; redução de roubos e furtos; desestímulo às práticas de prostituição e uso de drogas; e estímulo à modernização dos estabelecimentos.



*Formulário de requisição para reconhecimento de Pontos de Parada e Descanso*

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTO COMO PONTO DE PARADA E DESCANSO	
<b>PONTO DE PARADA E DESCANSO - PPD</b>			
<b>FORMULÁRIO ELETRÔNICO</b>			
<b>Identificação do Estabelecimento</b>			
CNPJ:			
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
Inscrição Estadual:			
Inscrição Municipal:			
Alvará de Funcionamento:			
Registro ANP:			
Telefone(s):			
E-mail:			
Atividade Principal:			
<b>Identificação do Proprietário</b>			
Nome do Proprietário:			
CPF:			
Telefone(s):			
E-mail:			
<b>Localização</b>			
Município/UF:			
Rodovia:			
KM:			
Nome da Rodovia:			
Condição da Rodovia:			
Hemisfério:			
Latitude:			
Longitude:			
<b>Estacionamento e Pátio de Manobra</b>			
Nº de Vagas para Veículos Grandes:			
Monitoramento Eletrônico: (SIM/NÃO)	Seleção	Vigilância: (SIM/NÃO)	Seleção
Controle de Acesso: (SIM/NÃO)	Seleção	Local Cercado: (SIM/NÃO)	Seleção
Sinalização da área do estacionamento e pátio de manobra: (SIM/NÃO)	Seleção	Cobrança de Taxa de Permanência do Veículo: (SIM/NÃO)	Seleção
<b>Instalações Sanitárias</b>			
	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	
Sinalização Indicativa de localização: (SIM/NÃO)	Seleção	Seleção	Seleção
Sistema de esgotamento: (SIM/NÃO)	Seleção	Seleção	Seleção
Rede de iluminação: (SIM/NÃO)	Seleção	Seleção	Seleção
<b>Gabinete Sanitário</b>			
	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	
Quantidade:			

# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



FORMULÁRIO DE RECONHECIMENTO DE PONTO DE PARADA E DESCANSO (FRPPD)

PONTOS DE PARADA E DESCANSO - PPD

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Agente de vistoria: **Arthur Monteiro Leitão Junior** Data: **28/11/2019**

Órgão: **MT/Infra** Unidade: **DPLAN / SU11**

CPF: **00000000000**

1. Certificação

2. Estabelecimento e Pátio de Manobras

3.1. Número de Vagas para Veículos Grandes: **300 vagas**

3.2. Número de vagas credenciáveis em função da proporção exigida: **660 vagas**

3.3. Condições do pátio:  pavimento/caçamento  sem pavimentação

3.4. Sistema de segurança:  Vigilância  Monitoramento eletrônico

3.5. Cobrança da taxa de permanência de veículo?  Sim  Não

3.6. Local cercado?  Sim  Não

3.7. Controle de acesso?  Sim  Não

3.8. Outras informações:

3.8.1. Estacionamento para veículos com cargas refrigeradas?  Sim  Não

3.8.2. Restrição para veículos com cargas que necessitem de Autorização Especial de Trânsito - ACT?  Sim  Não

3.8.3. Restrição para veículos com cargas de produtos perigosos?  Sim  Não

4. Instalações Sanitárias

4.1. Separadas por sexo?  Sim  Não (as demais perguntas são baseadas na resposta)

4.2. Localizadas em área delimitada?  Sim  Não

4.3. Sistema de esgotamento?  Sim  Não

4.4. Rede de iluminação?  Sim  Não

4.5. Cobrança para uso?  Sim  Não

5. Comentários do agente de vistoria:

6. Assinaturas:

Agente de vistoria: **Arthur Monteiro Leitão Junior** CPF: **00000000000**

Representante do estabelecimento: **Artur Monteiro Leitão Junior** CPF: **00000000000**





# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA





# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA





# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA





# Pontos de Parada e Descanso - PPD

## VISTORIA PILOTO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA







MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

